

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1143/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 583, de 17 de agosto de 2022, fica reconhecido o curso Técnico em Enfermagem, com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pelo estabelecimento Conhecer Escola Técnica – Unidade III, situado na R. Atalaia, 37, B. São Benedito, em Santa Luzia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 02/09/2022